



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº/2026

“Indico ao executivo a Instalação de equipamentos de acessibilidade e medidas de proteção sanitária na Quadra Poliesportiva, da EM Maria Tonin, situada na Rua: Arvido Plépis, 501 – Jardim Panorama.

Sr. Presidente,

Eu, **Vereador Clair Gomes**, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Instalação de equipamentos de acessibilidade e medidas de proteção sanitária na Quadra Poliesportiva, da EM Maria Tonin, situada na Rua: Arvido Plépis, 501 – Jardim Panorama.

Após o recebimento de reclamações do corpo docentes, funcionários e equipe gestora. A presente solicitação visa garantir a segurança, dos alunos e funcionários que necessitam transitar pelo local. Segue abaixo as indicações:

- 1. Instalação de Guarda-Corpo (Para-peito) na Entrada e Saída: Instalação de barreira de proteção física no perímetro próximo ao fluxo de funcionários e alunos, onde há desnível considerável de solo. Garantindo a proteção contra quedas em áreas de grande circulação.
- 2. Instalação de Corrimãos Duplos nas Escadas: Fixação de corrimãos tubulares contínuos em ambos os lados das escadarias de acesso as salas de aula, ao pátio e a quadra poliesportiva.
- 3. Construção de Rampa de Acesso à Quadra: Execução de rampa acessível para interligar os níveis de piso, com inclinação adequada aos parâmetros técnicos normativos, piso antiderrapante e sinalização tátil de alerta.
- 4. Instalação de Tela Antipombos: Fechamento do perímetro aéreo e das aberturas da quadra poliesportiva com rede de polietileno de alta densidade e tratamento UV, visando impedir o alojamento de aves e a proliferação de vetores de doenças.

As medidas propostas corrigem gargalos históricos de segurança. A instalação do guarda-corpo no acesso de alunos e funcionários previne acidentes graves em horários de pico (entrada e saída), onde a aglomeração aumenta o risco de empurrões e quedas em desníveis. Ademais, a construção da rampa garante o





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

direito constitucional à inclusão, enquanto a barreira sanitária contra pombos resguarda a saúde pública, evitando o contágio por zoonoses e garantindo a higiene do espaço esportivo.

Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

LADO ESQUERDO (SEM RAMPA)





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

LADO DIREITO (SEM RAMPA)





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de maio de 2026.

CLAIR GOMES

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

